

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ -

PORTARIA Nº 57-S, DE 05 DE SETEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso VI, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 46, alínea "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, e

Considerando as diretrizes do Plano de Desenvolvimento da Administração Fazendária - PROFAZ-ES e a necessidade de aperfeiçoamento da Gestão frente aos novos e complexos desafios impostos à Administração Pública Fazendária;

Considerando a política de modernização da gestão do Governo do Estado do Espírito, objetivando a eficácia dos serviços prestados à sociedade;

RESOLVE:

Art. 1º Adotar o modelo de gestão por processos no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ

Art. 2º Constituir o Comitê Gestor de Redesenho dos Processos com a finalidade de desenvolver e promover a padronização, a integração, a implantação e a melhoria contínua dos processos da SEFAZ.

§ 1º O Comitê Gestor a que se refere o "caput" será composto pelos servidores abaixo relacionados:

Eduardo Pereira de Carvalho
Luis Antonio Rangel
Maria Elizabeth Pitanga Costa Seccadio
Marta Gonçalves Achiamé
Eliane Canal Leite da Silva
Deyler Tose Marchezini
Sergio Pereira Ricardo

§ 2º A Coordenação do Comitê compete ao servidor Eduardo Pereira de Carvalho, que será substituído pelo servidor Luis Antonio Rangel, em suas ausências ou em seus impedimentos.

Art. 3º Os membros do Comitê reunir-se-ão de acordo com o calendário a ser divulgado pelo seu Coordenador, os quais deverão ser disponibilizados pelas suas respectivas chefias e atender ao calendário e às diretrizes estabelecidas.

Art. 4º Os servidores desta Secretaria deverão prestar ao Comitê Gestor, em caráter prioritário, todas as informações solicitadas.

Art. 5º O Comitê Gestor poderá, quando julgar necessário, requisitar a participação de servidores que possam colaborar com os trabalhos.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 05 de setembro de 2011.

MAURÍCIO CÉZAR DUQUE
Secretário de Estado da Fazenda
Protocolo 61875

RESUMO DE ATO ASSINADO PELO SR SECRETÁRIO

PORTARIA S Nº 56 DE 05 DE SETEMBRO DE 2011

Nº Func. 2748541 – Exonerar, de ofício, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "b" da Lei Complementar nº 46, publicada em 31.01.94, **VITOR BELARMINO GUSMÃO**, do cargo em comissão de **CHEFE DE GRUPO FINANCEIRO SETORIAL, QCE.05**, da Secretaria de Estado do Turismo.

MAURÍCIO CÉZAR DUQUE
Secretário de Estado da Fazenda
Protocolo 61855

RESUMO DO CONTRATO Nº 007/2011

Pregão Eletrônico nº 007/2011
Processo nº 38260115/2007
Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/ES

Contratada: INGRAM MICRO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Aquisição de software de comunicação WebSphere MQ Series Server.

Vigência: O contrato terá início no dia subsequente ao da publicação do seu resumo no DIO/ES e terá duração de 12 (doze) meses.

Valor: R\$12.300,00 (doze mil e trezentos reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 1.183FI0099; Elemento de Despesa: 4.4.90.39; Fonte 0101, do orçamento da SEFAZ para o exercício de 2011.

Fiscalização:

Fiscal: Fábio Feltmann Sampaio, n.º funcional 2619717; Suplente: Moacir Canella Bortoloso, n.º funcional 2492482.

Vitória/ES, 22 de agosto de 2011.

MAURÍCIO CÉZAR DUQUE
Secretário de Estado da Fazenda
Protocolo 61796

TERMO DE ACORDO SEFAZ Nº 081/2011

Beneficiária: MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA

Inscrição Estadual:082.611.05-0

Processo: 48651257
CNPJ/MF: 07.571.746/0010-95

Objeto: Credencia empresa sediada no Estado do Espírito Santo como contribuinte substituto, para recolhimento do imposto devido por substituição tributária.

Prazo de Vigência: 01.08.2011 a 30.04.2013

Vitória, 26 de agosto de 2011

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Subsecretário de Estado da Receita

TERMO DE ACORDO SEFAZ Nº 082/2011

Beneficiária: DISTRIESA DISTRIBUIDORA DE ELETRO ELETRONICOS LTDA

Inscrição Estadual:082.768.29-3

Processo: 53297156 (apenso ao de n.º 52860949)
CNPJ/MF: 12.991.882/0001-83

Objeto: Credencia empresa sediada no Estado do Espírito Santo como contribuinte substituto, para recolhimento do imposto devido por substituição tributária.

Prazo de Vigência: 01.09.2011 a 31.04.2012

Vitória, 29 de agosto de 2011

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Subsecretário de Estado da Receita
Protocolo 61758

TERMO DE ACORDO SEFAZ Nº 074/2011

Beneficiária: WHITE MARTINS GÁS NATURAL LTDA

Inscrição Estadual:081.305.87-7

Processo: 53070950
CNPJ/MF: 32.484.255/0001-63

Objeto: Autoriza o recebimento de

gás natural, com nota fiscal sem retenção do ICMS-ST.

Prazo de Vigência: 01.08.2011 até 31.07.2012

Vitória, 16 de agosto de 2011

MAURÍCIO CÉZAR DUQUE
Secretário de Estado da Fazenda
Protocolo 61757

GERÊNCIA TRIBUTÁRIA

ROEA Nº 035/2011

Beneficiária: RECICLA VITÓRIA LTDA

Inscrição Estadual:082.073.24-4

Processo: 54220297

CNPJ/MF: 04.184.869/0001-94

Objeto: Autoriza emissão de documento fiscal substituto denominado "Nota de Transporte e Entrada de Sucata" para acobertar o transporte e a entrada de sucata e outros resíduos de materiais.

Prazo de Vigência: 01.10.2011 a 30.09.2014

Vitória, 24 de agosto de 2011

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Gerente Tributário em exercício

ROEA Nº 036/2011

Beneficiária: FUSÃO METAIS LTDA

Inscrição Estadual:081.206.49-6

Processo: 54220556

CNPJ/MF: 31.714.793/0001-34

Objeto: Autoriza emissão de documento fiscal substituto denominado "Nota de Transporte e Entrada de Sucata" para acobertar o transporte e a entrada de sucata e outros resíduos de materiais.

Prazo de Vigência: 01.10.2011 a 30.09.2014

Vitória, 24 de agosto de 2011

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Gerente Tributário em exercício
Protocolo 61752

GERÊNCIA TRIBUTÁRIA

ROEA Nº 034/2011

Beneficiária: LELISA INDÚSTRIA LEITEIRA LTDA

Inscrição Estadual:082.454.61-2

Processo: 54078792 (apenso ao de nº 53247442)

CNPJ/MF: 08.818.253/0001-89

Objeto: Autoriza a emissão de documento fiscal substituto, para acobertar o transporte e a entrega de leite e seus derivados, no Estado do Espírito Santo e posterior emissão da nota fiscal, por estabelecimento destinatário.

Prazo de Vigência: 01.09.2011 a 31.08.2014

Vitória, 22 de agosto de 2011

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Gerente Tributário em exercício
Protocolo 61751